LEI Nº 4.194 DE 17/08/2007

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005) na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.122/2006; Lei nº 4.123/2006) e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.126/2006; Lei nº 4.127/2006) da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **Especial** no Valor de **R$ 931.521,00 (Novecentos e trinta e um mil quinhentos e vinte e um Reais)**, com a seguinte classificação institucional:

Órgão: 03: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 03.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função: 04: Administração
Sub-função: 122: Administração Geral
Programa: 121: PMAT - Programa Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos
Atividade: 2.042 - Implementação do PMAT
4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... 450.889,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações..... 142.621,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 263.000,00
Recurso 157 - Recursos Operações de Crédito

4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... 75.011,00
Recursos 130 - Recursos Ordinários
Produto: Implementação do PMAT
Unidade de Medida: unidade
Meta Física: 1 (uma)

Parágrafo único: fica criado o **Programa: 121: PMAT - Programa Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos**, cuja justificativa, diretrizes e objetivos estão anexo a esta lei.

Art.2º Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005) na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.122/2006; Lei nº 4.123/2006) e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.126/2006; Lei nº 4.127/2006) da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa

Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de **R$ 931.521,00 (Novecentos e trinta e um mil quinhentos e vinte e um Reais)**, como segue:

Órgão: 03: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 03.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função: 04: Administração
Sub-função: 122: Administração Geral
Programa: 2: Organização e Modernização Administrativa
Atividade: 2.003 - Manutenção da Sec Mun de Administração
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serv de Terceiros Pessoa Jurídica.....483.551,75
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 194.009,17
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações..... 131.136,40
Recurso 157 - Recursos de Operações de Crédito

4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 25.011,00
Recursos 130 - Recursos Ordinários
Produto: Serviços Administrativos
Unidade de Medida: dias
Meta Física: não se aplica

Órgão: 03: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 03.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função: 04: Administração
Sub-função: 122: Administração Geral
Programa: 2: Organização e Modernização Administrativa
Projeto: 1.051 - Aquisição de Veículos
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 47.812,68
Recurso 157 - Recursos de Operações de Crédito
Produto: Veículos
Unidade de Medida: unidade
Meta Física: 2 unidades

Órgão: 02: GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 02.01: GABINETE DO PREFEITO
Função: 04: Administração
Sub-função: 122: Administração Geral
Programa: 14: Administração Superior
Atividade: 2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais..... 50.000,00
Recurso 157 - Recursos de Operações de Crédito
Produto: Serviços Administrativos
Recursos 130 - Recursos Ordinários

Unidade de Medida: dias
Meta Física: não se aplica

Art.3° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005) na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei n° 4.122/2006; Lei n° 4.123/2006) e na Lei Orçamentária Anual (Lei n° 4.126/2006; Lei n° 4.127/2006) da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **Especial** no Valor de **R$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais)**, com a seguinte classificação institucional:

Órgão 12 - SECRETARIA MUN OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade 12.01 - SECRETARIA MUN OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 813 - Lazer
Programa: 122 - Skate Comunitário
Projeto 1.056 - Construção de local para Prática do Skate
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações..... 20.000,00
Recursos 152 - Recursos de Convênio do Estado

4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações..... 9.000,00
Recursos 130 - Recursos Ordinários
Produto: Local para Prática do Skate
Unidade de Medida: m^2
Meta Física: 260 m^2

Parágrafo único: fica criado o **Programa**: 122 - **Skate Comunitário**, cuja justificativa, diretrizes e objetivos estão anexo a esta lei.

Art. 4° Para suporte do que trata o artigo anterior no que se refere ao **Recursos 152 - Recursos de Convênio do Estado,** fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005) na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei n° 4.122/2006; Lei n° 4.123/2006) e na Lei Orçamentária Anual (Lei n° 4.126/2006; Lei n° 4.127/2006) da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de **R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)** proveniente da captação de Recursos do **FUNDESPORTE** conforme carta de captação e certificado de registro de acordo (anexo).

Art. 5° Para suporte do que trata o **artigo 3°**, referente ao **Recurso 130 - Recursos Ordinários,** fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005) na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei n° 4.122/2006; Lei n° 4.123/2006) e na Lei Orçamentária Anual (Lei n° 4.126/2006; Lei n° 4.127/2006) da Prefeitura Municipal

de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de **R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)**, como segue:

Órgão: 02: GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 02.01: GABINETE DO PREFEITO
Função: 04: Administração
Sub-função: 122: Administração Geral
Programa: 14: Administração Superior
Atividade: 2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 9.000,00
Recurso 157 - Recursos de Operações de Crédito
Produto: Serviços Administrativos
Recursos 130 - Recursos Ordinários
Unidade de Medida: dias
Meta Física: não se aplica

Art.6° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005) na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei n° 4.122/2006; Lei n° 4.123/2006) e na Lei Orçamentária Anual (Lei n° 4.126/2006; Lei n° 4.127/2006) da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **Suplementar** no Valor de **R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**, com a seguinte classificação institucional:

Órgão: 03: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 03.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função: 04: Administração
Sub-função: 122: Administração Geral
Programa: 2: Organização e Modernização Administrativa
Atividade: 2.003 - Manutenção da Sec Mun de Administração
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serv de Terceiros Pessoa Jurídica.... 20.000,00
Recurso 130 - Recursos Ordinários
Produto: Serviços Administrativos
Unidade de Medida: dias
Meta Física: não se aplica

Art. 7° Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005) na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei n° 4.122/2006; Lei n° 4.123/2006) e na Lei Orçamentária Anual (Lei n° 4.126/2006; Lei n° 4.127/2006) da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de **R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**, como segue:

Órgão: 08: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade: 08.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Função: 23: Comércio e Serviços
Sub-função: 691: Promoção Comercial
Programa: 15: Economia Melhor
Projeto / Atividade: 2.013 - Manutenção da Sec Mun de Desenvolvimento Econômico
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 20.000,00
Recursos 130 - Recursos Ordinários
Produto: Serviços Administrativos
Unidade de Medida: dias
Meta Física: não se aplica

Art. 8º As unidades monetárias desta Lei, estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições contrárias.

Canoinhas/SC, 17 de agosto de 2007.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 17/08/2007.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração de Finanças